PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 05/2020.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar servidores e membros da comunidade, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento de Análise dos Processos vinculados ao Município.

	NOME:	RG:	CPF:
1.	Jessyka Cristini Pescador	11.015.810-6	082.145.169-35
2.	Marcos do Bonfim Aires	9.783.292-7	064.633.649-59
3.	Lucas Bradelero dos Santos	10.040.458-3	075.499.439-23
4.	Thaísa Silva Maciel	7.201.176-7	059.243.199-11
5.	Edina Muzzolon	8.627.248-2	053.628.089-40

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, em 10 de fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			por meio da Portaria n.º 005/2020, de 13/01/2020.
039/2020	04/02/2020	**Servidora Pública Municipal** Célia Kondas Gauloski	Conceder a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, retorno às atividades a partir desta data, considerando que a mesma encontrava-se em licença sem remuneração desde 27/08/2019, conforme Portaria nº 413/2019 de 27/08/2019.
040/2020	04/02/2020	**Servidora Pública Municipal** Raquel Bogdanovicz Ferreira	Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, de 02 (dois) anos, de **05/02/2020 a 04/02/2022**, conforme dispõe o art. 127 da Lei Municipal n.º 1718/2012.
041/2020	04/02/2020	**Servidor Público Municipal** Alcione Inzico de Oliveira	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Guardião, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.
042/2020	04/02/2020	**Servidor Público Municipal** Roberto Carlos Rosa Svierczowski	Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Leves**, de 30 (trinta) dias, **de 16 de Janeiro de 2020 a 14 de Fevereiro de 2020**, conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
043/2020	04/02/2020	**Servidora Pública Municipal** Diclea Fonseca Caldas	Renovar, conforme laudo de perícia médica, **a redução da jornada de trabalho por 6 (seis) meses**, da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.
044/2020	05/02/2020	**Servidor Público Municipal** Pedro Cézar Verbaneck	Conceder Licença sem Remuneração ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, de 02 (dois) anos, de **05/02/2020 a 04/02/2022**, conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1450/2009.
045/2020	05/02/2020	**Servidoras Públicas Municipais**	Conceder, a pedido, a Disposição Funcional da Servidora Pública Municipal **Célia Kondas Gauloski,** ocupante do cargo efetivo de Professora, para prestar serviços no município de **Guarapuava-Pr**, no período de **Fevereiro a Dezembro de 2020**, em **regime de permuta** com a Servidora Pública Municipal **Danieli Bischof Kinseler,** ocupante do cargo efetivo de Professora, com ônus para os órgãos de origem.
046/2020	05/02/2020	**Servidores Públicos Municipais Período Aquisitivo 2285-1 Gerson José Ribeiro** 19/04/2019 a 18/10/2019 **0629-1 José Eucleris de Camargo** 16/03/2018 a 15/03/2019	Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor, no período de **03/02/2020** a **22/02/2020.** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de **04/02/2020** a **04/03/2020.**

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

047/2020	05/02/2020	**Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO)** Oclair José Kluger Presidente; Cândida Pereira Antonichen Membro; Eloiza Iassuoka Membro	Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar os fatos relacionados à possível conduta de servidor, o qual estaria no dia 03 de Fevereiro de 2020, às 16h e 10min (dezesseis horas e dez minutos), jogando baralho, em um bar, no centro da cidade, em horário de expediente, sendo presenciado por outro servidor da mesma secretaria, enquanto este foi tratar de assuntos referentes ao PAC – Pinhão Atlético Clube com o proprietário do estabelecimento, conforme consta no Memorando n.º05/2020, desta data, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes, anexo ao processo. (Extrato anteriormente publicado no dia: 08/02/2020, ed. 3329, pág. 3A)
048/2020	06/02/2020	**Servidora Pública Municipal** Neiva Pedes Adewski	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de **Cozinheira**, de 180 (cento e oitenta) dias, **de 29 de Janeiro de 2020 a 26 de Julho de 2020**, conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
049/2020	06/02/2020	**Servidor Público Municipal** Valdir do Amaral Lima	Conceder, gratificação de direção de 50%, ao servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, pois o mesmo está atuando no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parágrafo Único do art. 62 da Lei Municipal n.º 1718/2012.
050/2020	06/02/2020	**Servidora Pública Municipal** Ermilda Ferreira da Silva	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, de 45 (quarenta e cinco) dias, **de 01 de Fevereiro de 2020 a 16 de Março de 2020**, conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
051/2020	07/02/2020	**Servidora Pública Municipal** Rosinei Maria de Oliveira	Conceder, a partir de 03/02/2020, período extraordinário de 4 horas, a Servidora Pública Municipal, pois a mesma está atuando como diretora da Escola Municipal Santa Terezinha.

Pinhão, 10 de Fevereiro de 2020.

Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **21** de **fevereiro** de **2020, às 08:30horas,** com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **21** de **fevereiro** de **2020, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 11 de fevereiro de 2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 10 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

QUARTO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARQUINHO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13 e, **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, localizada à Rua Nogueira do Amaral, 966, Centro, CEP: 85301-140, Laranjeiras do Sul/PR, firmam Termo Aditivo ao Contrato Administrativo acima identificado, o qual passa a vigorar com as alterações a seguir alinhadas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE DA MULHER (CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado para 14/06/2020 (quatorze de junho de dois mil e vinte).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes.

E, por assim estarem justos e acertados firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Município de Marquinho, em 10 de Dezembro de 2019.

LUIZ CÉZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ GUERRA
CPF: 488.048.949-20
Representante da contratada

Testemunhas:

SERGIO LUIZ DAL PAI
Sec. Mun. de Administração

EMERSON BAPTISTEL
Dir. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 024
DATA: 10/02/2020

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedido ao Prefeito Municipal Srº. HILÁRIO CZECHOWSKI, inscrito no CPF sob nº 588.799.279-49 e RG sob nº 4.249.917-0/SSP-PR, matrícula 1016-1, 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 11 a 12 de fevereiro de 2020, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BBG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:
Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Deputado Estadual Paulo Henrique Coletti Fernandes "Paulo Litro" para protocolar ofício, requisitando junto ao Governo do Estado, equipamentos hospitalares destinados à secretaria municipal de saúde, e ainda, participar de Audiência Pública a fim de debater sobre a "PEC do Pacto federativo, que prevê incorporar a municípios vizinhos, cidades com até 05 (cinco) mil habitantes" a realizar-se no Plenarinho desta Casa de Leis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 23/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação:** na importância de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1031 - Decreto nº 23/2012 de 10/02/2020 — Escopo — Nº Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA — 1077 2019

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações	4.998,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	4.998,00

Despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	4.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura	
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2010 00342 FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - 342			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	4.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura	
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Transferência	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
2030 00342 FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - 342			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	499,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura	
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
2130 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	499,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura	
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
2170 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	998,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura	
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
2190 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
Crédito adicional: Transferência	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	4.998,00	0,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	4.998,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	4.998,00	#

Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2020-CMC

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONCURSO PÚBLICO 1/2020 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal e em conformidade com o Art. 21 da lei 495/2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica CONSTITUÍDA E DESIGNADA Comissão Organizadora para o **CONCURSO PÚBLICO 1/2020**, da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná para fins de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento do mesmo:

NOME	CARGO	CPF
Sedenir Antonio Coradin	Professor – Pres. Sindicato dos Servidores Públicos	015.570.989-56
Silvane Lima de Lima	Professora da Rede Municipal - Representante da Comunidade	016.838.729-83
Marcos do Bonfim Aires	Gestor de Contratos e Convênios – Representante do Executivo Municipal	459.197.809-59
Josmar Alexandre de Oliveira	Assistente Administrativo - Representante do Executivo Municipal	025.994.509-93
Maria Lúcia Monssão	Vereadora – Professora da Rede Estadual – Representante da Comunidade	021.818.159-09

Art. 2.º A Comissão terá como Presidente a Sra. Maria Lúcia Monssão, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Artigo 3º - Todos os procedimentos a serem conduzidos pela Comissão se darão sempre acordados com a Empresa Contratada e sob sua assessoria, com referendo do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão convocar as reuniões e conduzí-las.

Art. 5º. A comissão ora designada poderá requerer auxílio das unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal, em especial Assessoria Jurídica e Secretaria da Casa.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 06 de fevereiro de 2020.

MATEUS RUZICKI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020
CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2015, elencados neste presente Edital, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, **à partir de 11/02/2020**, após EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL (formulário que deverá ser retirado no setor de RH desta Prefeitura), munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Cópia do Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
d) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
e) Cópia do Cartão de Inscrição de PIS/PASEP;
f) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou Dispensa (se do sexo masculino);
g) Uma foto 3x4 recente;
h) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 (quatorze) anos;
j) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos até 06(seis) anos;
k) Certidão de Antecedentes Criminais;
l) Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
m) Comprovante de endereço atual;
n) Cópia dos documentos comprobatórios de Escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2015 conforme exigido para o cargo e suas eventuais retificações;
o) Comprovante de Registro no Conselho, conforme exigido para o cargo;
p) Carteira de Habilitação - CNH, conforme exigências do respectivo cargo;

Classificação:	NOME	CARGO
48º	ELOIZA DE FÁTIMA PEREIRA	PROFESSORA

O não comparecimento no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Cantagalo – Pr, 10 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, § 4º do Art. 16 da instrução normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Área de Planejamento/Contábil e Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR e todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 20 de fevereiro de 2020, com início às 14h00min, para apresentação das metas e resultados fiscais do terceiro quadrimestre de 2019.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 06 de fevereiro de 2020.

Mateus Ruzicki
Presidente do Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 006/2020-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 020/2019 de 17/05/2019, a qual designa a servidora NIVALDA DE OLIVEIRA para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Otavio Muzzolon junto à Secretaria de Educação; a mesma deverá retornar às suas funções Efetivas de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 31/01/2020.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 007/2020

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º – ***DESIGNAR***, a funcionária Sra. **LUCIANE PANZENHAGEN SANTOS**, portadora da matrícula nº 3339-1 do quadro Efetivo, atuante do cargo de Professora; para exercer função de Diretora Municipal da Escola Otavio Muzzolon, com gratificação na ordem de 15%, mais período suplementar conforme Lei nº 526/2004; a mesma continuará atuando como professora pelas outras 20hrs na Creche Municipal - CMEI Diogo Elias Ferreira.

Art. 2º – A referida designação dar-se-á em virtude da revogação da Portaria nº 020/2019.

Art. 3º - Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Art. 4º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 04/2020.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Conselho Municipal de Assistência Social e designar o Gestor das Parcerias, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto Municipal nº 22/20, bem como os artigos 27 e 59 da Lei Federal nº 13.019/14..

Art. 2º - Designar os servidores e membros da comunidade abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria:

NOME:	RG:	CPF:
1. Vanderleia Volff	12.387.227-4	088.443.779-50
2. Fernanda Aparecida Murinelli	7.833.004-0	056.849.269-24
3. Miriã Tailiz Pires	10.835.116-0	069.080.319-26
4. Noemi Aparecida de Melo Brandelero	7.676.657-6	843.930.259-20

Art. 3º - Designar o (a) servidor(a) MARLENE BRANDELERO matrícula nº 2308-1, Cargo: Agente Comunitário De Saúde, RG nº 4.210.542-2 e CPF:586.109.019-04, para atuar como Gestora das Parcerias do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, em 10 de fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 05/2020.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores e membros da comunidade, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento de Análise dos Processos vinculados ao Município.

NOME:	RG:	CPF:
1. Jessyka Cristini Pescador	11.015.810-6	082.145.169-35
2. Marcos do Bonfim Aires	9.783.292-7	064.633.649-59
3. Lucas Bradelero dos Santos	10.040.458-3	075.499.439-23
4. Thaisa Silva Maciel	7.201.176-7	059.243.199-11
5. Edina Muzzolon	8.627.248-2	053.628.089-40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, em 10 de fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao Art. 36, § 5º da Lei Complementar 141/2012 e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR e todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 20 de fevereiro de 2020, com início às 15h30min, para apresentação do Relatório do Plano Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2019.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 06 de fevereiro de 2020.

Mateus Ruzicki
Presidente do Legislativo Municipal